

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

O Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal do Ceará, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, em reunião ordinária do Colegiado em 03 de abril de 2023,

RESOLVE:

Alterar o Regimento Interno do PPGE, dando nova redação:
"Art. 17
III - por todos os docentes permanentes e colaboradores do programa;" (NR)
"Art. 23
I - docentes permanentes, vinculados à UFC, na condição de ativo ou aposentado;
II - docentes colaboradores, vinculados à UFC, na condição de ativo ou aposentado
III - docentes colaboradores, vinculados a outras instituições de Educação Superior;
IV - docentes/pesquisadores visitantes, nacionais ou estrangeiros." (NR)

Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Prof. Dr. Paulo Meireles Barguil Vice-Coordenador do PPGE